



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA

DA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

GALVEIAS

DO

CONCELHO

DE

PONTE DE SOR



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Para o Quadriénio de 2021/2025

----- Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta freguesia de Galveias, e no Edifício da Sala Cultural José Luís Peixoto, sito na Rua Agripino Carreiras, Galveias, pelas 18.00 horas, eu Luís Armando Rodrigues Soeiro, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, compareceram, pessoalmente e previamente convocados, com vista a proceder-se à instalação da Assembleia de Freguesia de Galveias para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil a vinte e cinco, e em conformidade com o artigo duzentos e vinte e cinco da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais e o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco, traço A, barra, dois mil e dois de onze de janeiro, os seguintes cidadãos, que foram eleitos para este Órgão Deliberativo, no ato eleitoral que teve lugar no passado dia vinte e seis de setembro: -----

----- Seguidamente, procedeu-se à leitura do edital de apuramento geral dos resultados eleitorais, na parte respeitante à distribuição de mandatos pelas listas concorrentes e pelos candidatos eleitos, após o que me designou, a mim, Maria Gabriela Ferreira Varela, eleita para este Órgão pela lista da CDU/PCP-PEV, para nos termos, do número dois, do artigo oitavo, da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco, traço A, barra, dois mil e dois de onze de janeiro, a redigir e subscrever esta ata. -----

----- A distribuição dos mandatos foi a seguinte: -----

----- Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV): 5 mandatos; -----

----- Partido Socialista (PS): 4 mandatos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Após a leitura do edital de apuramento geral, deu-se início ao ato de instalação da Assembleia de Freguesia, chamando para o efeito os cidadãos abaixo mencionados, pela ordem da sua eleição: -----

MARIA FERNANDA SERINEU BACALHAU, eleita na lista CDU/PCP-PEV, de sessenta anos de idade, titular do Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil (), com data de validade até dois de novembro de dois mil e trinta, portador do Número de Identificação Fiscal (), residente em () PORTALEGRE.-----

AUGUSTO AURÉLIO RAINHO, eleito na lista PS, de cinquenta e cinco anos de idade, titular do Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil () a data de validade até dois de março de dois mil e vinte e dois, portador do Número de Identificação Fiscal (), residente na () e () PONTE DE SOR.-----

MARIA GABRIELA FERREIRA VARELA, eleita na lista CDU/PCP-PEV de quarenta e oito anos de idade, titular do Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil (), com data de validade até doze de julho de dois mil e trinta e um, portador do Número de Identificação Fiscal (), residente nas () GALVEIAS.-----

RUTE ISABEL MORGADO ALVES NEVES ENGRÁCIO, eleita na lista PS, de quarenta e um anos de idade, titular do Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil () com data de validade até quinze de novembro de dois mil e trinta, portador do Número de Identificação Fiscal (), residente na () GALVEIAS.-----

ANTÓNIO RICARDO NUNES EUSÉBIO, eleito na lista CDU/PCP-PEV, de cinquenta e sete anos de idade, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil (), com data de validade até catorze de outubro de dois mil e vinte e nove, portador do Número de Identificação Fiscal (), residente na () VALE DE AÇOR. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ERNESTO MORGADO MARQUES PEREIRA, eleito na lista PS, de quarenta e seis anos de idade, titular do Cartão do Cidadão com o Número de Identificação Civil [redacted], com data de validade nove de janeiro de dois mil e vinte e dois, portador do Número de Identificação Fiscal [redacted], residente na [redacted] GALVEIAS.

CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO DE MATOS, eleita na lista CDU/PCP-PEV, de quarenta e três anos de idade, titular do Cartão do Cidadão com o Número de Identificação Civil [redacted], com data de validade até trinta de agosto de dois mil e vinte e oito, portador do Número de Identificação Fiscal [redacted], residente na [redacted] GALVEIAS.

DAVID JORGE VARELA SILVESTRE, eleito na lista PS, de vinte e oito anos de idade, titular do Cartão de Cidadão número [redacted] com validade até vinte e três de setembro de dois mil e vinte e nove, portador do Número de Identificação Fiscal [redacted], residente na [redacted] GALVEIAS.

MARIANA SOEIRO VARELA, eleita na lista CDU/PCP-PEV, de vinte e cinco anos de idade, titular do Cartão de Cidadão número [redacted], com validade até vinte e quatro de setembro de dois mil e trinta e um, portador do Número de Identificação Fiscal [redacted], residente na [redacted] GALVEIAS.

..... Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado o juramento legal, e não havendo qualquer objeção, o Senhor Luís Armando Rodrigues Soeiro, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções.

..... E para constar se lavrou a presente ata, em que eu, Maria Gabriela Ferreira Varela, para o efeito designada de entre os presentes eleitos, redigi e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada por todos os eleitos.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Sra. Maria Fernanda Serineu Bacalhau

Sr. Augusto Aurélio Rainho

Sra. Maria Gabriela Ferreira Varela

Sra. Rute Isabel Morgado Alves Neves engrácio

Sr. António Ricardo Nunes Lousado

Sr. Ernesto Morgado Marques Pereira

Sra. Cecília Maria Antunes Soeiro de Matos

Sr. David Jorge Varela Sivesute

Sra. Mariana Soeiro Varela

Sra. Maria Gabriela Ferreira Varela

(Designada de entre os presentes eleitos, para redigir o documento comprovativo do ato de instalação)